



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 28, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Angela da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 10/07/14.

Evanise Dognani Gobbo – Professor I – 10 (dez) dias – a contar de 14/07/14.

Maria José da Silva – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 10/07/14.

II - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriele de Oliveira Martins Pereira – Pajem – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 04/07/14.

III – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Paulo Aparecido de Campos – Jardineiro – 05 (cinco) dias – a contar de 07/07/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de julho de 2014.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex. postal 33

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/07/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 935 de 26/07/14